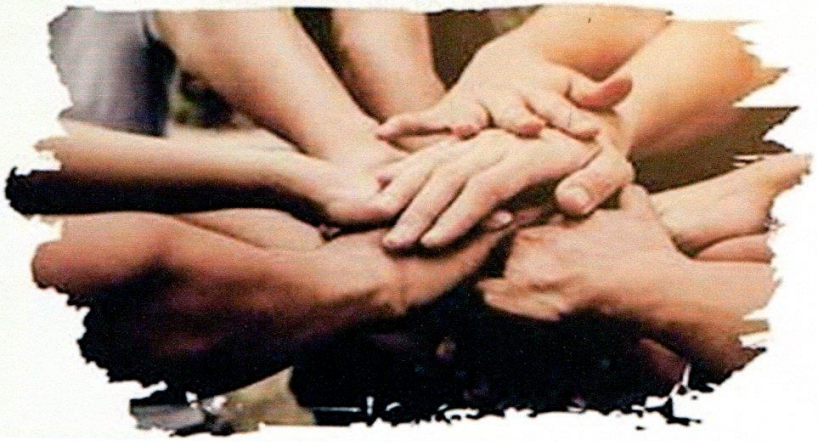
PPA
PARTICIPATIVO
2018-2021



TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PLANO PLURIANUAL – PPA
PERÍODO DE 2018 A 2021

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em: 07 / 11 / 17
José Ednaldo Lopes Martins
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em: 22 / 11 / 17
José Ednaldo Lopes Martins
Presidente CMSGA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG

AGOSTO - 2018

30 / 08 / 2017
Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

MUNICÍPIO APROVADO
POR
unicef
EDIÇÃO 2013-2016

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Claudio Pinto Pinho

VICE-PREFEITO

Antônio Arnaldo Forte dos Santos

GOVERNO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MUNICÍPIO APROV... unicef EDIÇÃO 2013-201

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Frederico de Menezes Parente

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Joaquim Lúcio Melo Freitas

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Marcos Antonio Beserra

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Vicente Luis Moreira da Rocha

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fernando Antônio Damasceno Lima

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Victor Samuel Cavalcante da Ponte

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

Maria Vênus de Andrade Cunha

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL

Vanderlucia Guimarães Prata

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Marineide Clementino Braga

SECRETARIO DE SAÚDE

Luis Pessoa de Aragão Junior

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Vênus de Andrade Cunha

SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Francisco Nilberto Vasconcelos Filho

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Flávio Mourão Rosado

SECRETÁRIO REGIONAL DO PECÉM

Cairon Luan Correia Lima

GOVERNO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013-2014

ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DOCUMENTO

ÁLVARO DOS SANTOS NETO

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DO PPA

JOANNA OLIVEIRA DE MELO BARATTO

MAURICIO MARTINS FILHO

GOVERNO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013-2016

SUMÁRIO

Página

PROJETO DE LEI **7**

APRESENTAÇÃO **10**

I - CONCEPÇÃO DO PPA 2018-2021 ..... **12**

1. Bases Conceitual e Metodológica do Plano 12

2. Conceitos dos Principais Elementos do Plano **14**

II - SÃO GONÇALO DO AMARANTE E O CONTEXTO ATUAL **16**

1. Aspectos territoriais e demográficos **16**

1.1. Inserção do município no território 16

1.2. Dados demográficos 17

2. Desenvolvimento Humano e Social **22**

2.1. Desenvolvimento Humano: O IDH de São Gonçalo do Amarante 22

2.2. Gestão Fiscal 24

2.3. Educação **26**

2.3.1. Analfabetismo 26

2.3.2. Educação infanto-juvenil 27

2.3.3. Educação adulta 31

2.3.4. Anos esperados de estudo 32

2.3.5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica 33

2.4. Renda 35

2.5. Acesso a serviços básicos: abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo 37

2.6. Saúde: indicadores de oferta 38

3. Aspectos econômicos **40**

3.1. Produto Interno Bruto 40

3.2. Trabalho: atividade e desocupação, nível educacional e renda do trabalhador 43

III - DADOS FINANCEIROS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 48

1. Cenário Econômico 48

2. Análise da Receita 50

IV - A ESTRATÉGIA DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 55

1. Etapas de Elaboração do PPA 55

2. Processo Democrático na Elaboração do PPA 56

3. Orientação Estratégica de Governo 65

V - FINANCIAMENTO DO PLANO 70

VI - GESTAO DO PLANO 73

VII - EIXOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES E PROGRAMAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO 77

Anexo I: Secretaria, Principais Programas e Produtos 90

Anexo II: Distribuição dos Recursos por Secretarias e Fundos 107

Anexo III: Recursos por Órgão, Eixo, Programa, Objetivo e Ação 108

GOVERNO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em:___/___/___
José Ednaldo Lopes Martins
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em:___/___/___
José Ednaldo Lopes Martins
Presidente CMSGA

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013-2016

PROJETO DE LEI Nº /

29 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018/2021, na forma do anexo desta Lei, em cumprimento ao que dispõe a ***Constituição Federal, artigo165, parágrafo 1º, e Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, Art. 61º, Inciso I,*** **estabelecendo, para o período, os programas com os respectivos objetivos, ações e montantes de recursos a aplicar em despesas de capital e outras dela decorrentes e naquelas de duração continuada.**

Art. 2º. - O Plano Plurianual - PPA 2018/2021, instrumento de organização das ações de governo, no âmbito da Administração Pública Municipal, foi concebido de acordo com a diretriz geral do governo baseado na visão de ***ser um município de referência no desenvolvimento humano com sustentabilidade, valorizando a cultura e a identidade local.*** Nessa perspectiva, refere-se a um governo que prestigia um modelo de desenvolvimento para o município, com respeito às vocações naturais e ao legado da cultura local, agindo de forma compartilhada, tendo como parceiros agentes de outras esferas do Poder Público e representantes da Sociedade Civil e da iniciativa privada.

Parágrafo 1º. - O Plano está estruturado em ***três grandes eixos de política, que mostram uma gestão voltada para resultados,*** consoante a programação evidenciada nos anexos da Lei.

I - Desenvolvimento Humano e Cidadania,

II - Governança Democrática e Transparente, e

IIII - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Parágrafo 2º - Os Eixos de Governo incorporam um conjunto de princípios alicerçados nos seguintes valores:

I - Transparência

II - Ética

III - Cooperação

IV - Sustentabilidade

V - Democracia

VI - Equidade

VII - Inovação

VIII - Excelência e Humanização no Serviço Público

IX - Cidadania Ativa.

Parágrafo 3º - Os Eixos de Governo compreendem um conjunto de diretrizes formulado com base nas orientações estratégicas de cada Secretaria Municipal de São Gonçalo do Amarante. As diretrizes reproduzem-se no anexo da Lei.

Art. 3º. - A Programação do PPA 2018/2021 está estruturada por programas, classificados segundo a natureza da ação, em Programas Finalísticos, Gestão e Apoio às Políticas Públicas e Administrativas.

Art. 4º. - A exclusão, inclusão e/ou alteração dos programas e ações constantes desta Lei será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou lei específica.

Art. 5º. - Os produtos e metas físicas previstas para cada ação dos programas de governo do Plano Plurianual - PPA constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas leis de diretrizes orçamentárias e de autorização de créditos adicionais.

Art. 6º. - Os recursos financeiros indicados no Anexo desta Lei serão ajustados, anualmente, por ocasião da Revisão do Plano Plurianual, de forma a compatibilizar fatores internos e externos, que provoquem o aumento ou decréscimo da receita prevista.